



PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E COMUNIDADE – PROEX
COORDENADORIA DE CULTURA - CCULT
PROGRAMA BOLSA DE CULTURA

Nome da/o Coordenador(A): Pablo Schoeffel

Nome do Projeto: Faça P'Arte Udesc

TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSA DE EXTENSÃO CULTURAL

Aos 14 dias do mês de março de 2024, as partes interessadas neste ato, e um lado o Órgão Público Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, representado pelo Diretor de Extensão, Cultura e Comunidade, **Prof. Pablo Schoeffel** e de outro lado o bolsista:

Nome: Sara Farias Da Silva Nome

da mãe: Araceli Dos Santos Farias

Nome do pai: Eloy Cardoso Da Silva Carteira de Identidade nº:

33951705 Órgão emissor: pac-9-els Estado emissor: Am Data de expedição: 17/09/2016.

Data Nascimento: 16/12/2003 CPF nº 70488981271

Número do título do eleitor: 04581112267 Zona: 063 Seção: 0575

Data de expedição: 29/01/2024 UF: Am Município: Manaus

Estado civil: Solteira Sexo/Gênero: Femenino

NIS/PIS/PASEP: 16158175634

Auto identificação (identificação étnico-racial): Parda

Dados bancários Banco do Brasil, Agência Nº: 06960, Conta Bancária Nº:

31701

Endereço do acadêmico:

Residente à Rua primeiro de maio, Nº 457 Bairro:

Ponto chic CEP: 89140000 Cidade/Estado: Ibirama/sc

Fone residencial: _____ Celular: (92)994929510 email:

sara2112faria@gmail.com

Aluno regularmente matriculado no Curso engenharia civil Fase 2, do Centro

Alto vale-CEAVI, celebram entre si este o Termo de Compromisso regido pelas cláusulas da Resolução nº 001/2005 - CONSUNI.

1º. O bolsista desenvolverá atividades de acordo com as normas internas de trabalho estabelecidas pela UDESC.



2º. A jornada de trabalho será de 4 (quatro) horas diárias, 20 horas semanais, fixadas previamente, de acordo com as atividades a serem desenvolvidas, ajustando-se ao horário escolar.

3º. O Bolsista não terá qualquer vínculo empregatício com a UDESC conforme Resolução nº 001/2005 - CONSUNI.

Av. Madre Benvenuta, 2007 – Itacorubi – Florianópolis (SC)

CEP 88035-001 - Fone: (48) 3321-8035

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E COMUNIDADE – PROEX

COORDENADORIA DE CULTURA - CCULT

PROGRAMA BOLSA DE CULTURA

4º. Caberá a UDESC providenciar o seguro de Acidentes Pessoais, em favor do Bolsista.

5º. O pagamento da bolsa será feito à vista da frequência apurada do bolsista, de conformidade com valores fixados pela Resolução nº 001/2005 - CONSUNI, com recursos oriundos da Fonte 0100 - Recursos do Tesouro - Cotas.

6º. O Bolsista receberá a Bolsa concomitantemente ou após a data de pagamento dos servidores da UDESC.

7º. A duração deste Termo de Compromisso vigorará pelo período de **18/03/2024** a **31/12/2024** prorrogável, desde que haja interesse de ambas as partes.

8º. O bolsista que deseja rescindir este Termo, antes de findo o prazo oficial fixado no item anterior, deverá comunicar o setor onde atua com 15 dias de antecedência, e no último dia de trabalho assinar rescisão de contrato e entregar a folha ponto preenchida e assinada pelo coordenador responsável na Direção de Extensão, Cultura e Comunidade.

9º. Ficará a critério do Centro e ou da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Comunidade selecionar os estudantes, no sentido de conciliar os conhecimentos com as tarefas a serem executadas.

10º. Este Termo de Compromisso poderá ser desfeito por iniciativa da UDESC, a qualquer tempo, se assim achar conveniente ao desenvolvimento dos serviços, cabendo-lhe o pagamento das quantias até então devidas ao bolsista.

11º - O Bolsista afirma que não participa de outra modalidade de bolsa remunerada na UDESC ou fora dela, e não possui qualquer outro vínculo empregatício, além do Termo de Compromisso de Bolsa de Cultura, firmado com a PROEX/UDESC.

12º. As dúvidas e omissões deste Termo serão resolvidas por ofício, entre as partes, podendo ser revistas as condições aqui estabelecidas.

Documento assinado digitalmente



SARA FARIAS DA SILVA

Data: 19/03/2024 14:03:30-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Coordenador

Pablo Schoeffel

Diretor de Extensão, Cultura e Comunidade – UDESC Alto Vale

Ibirama, 18 de Março de 2024

Av. Madre Benvenuta, 2007 – Itacorubi – Florianópolis (SC) CEP

88035-001 - Fone: (48) 3321-8035